

	Autor(a)	Proposta
1	<b>Maurício Ramos</b> Aliança pela Água	<p>Reconhece que os Eixos de Estruturação da Transformação Urbana - EETU foram um avanço, pois aproximam emprego e moradia, ainda que eles tenham trazidos imóveis de alto padrão e tenha prejudica algumas áreas de proteção, com um licenciamento permissivo, em seu entendimento.</p> <p>Também considera um avanço limitar o tamanho dos apartamentos e as vagas de garagem nessas regiões. Dessa forma, recomenda usar o artigo 77 da Lei 16.050/2014 para limitar algumas áreas de EETU, visando à preservação de nascentes (como no caso do Bixiga, no Morro do Querosene, Bacia dos Corujas, por exemplo).</p> <p>Recomenda também a inclusão da carta geomorfológica (carta geotécnica) para novos licenciamentos.</p>
2	<b>José Luiz De Carra</b> Economista/ Consultor	<p>Indaga se é possível medir os impactos desses novos ordenamentos que a minuta propõe. Como exemplo: qual o impacto sobre a rede de drenagem com essas medidas de adensamento que estão previstas no PDE? Há um exercício de simulação, a fim de garantir uma análise <i>ex-ante</i>, ao contrário do <i>ex-post</i> como habitual.</p>
3	<b>Victor Arnault</b> Convidado Youtube	<p>Indaga se a revisão do Plano Diretor Estratégico - PDE irá tratar a questão secular que é o “aterramento de rios” na cidade. E, ademais, por acaso o Plano Diretor poderia ser construído conjuntamente com outras cidades?</p>

4	<p><b>Thor Saad Ribeiro</b> Secretário Executivo Secretaria do Governo Municipal</p>	<p>Trouxe algumas dúvidas e questões. A primeira, se o acréscimo de 50% em Empreendimentos em Zonas Especiais de Interesse social - EZEIS é em cima daqueles 50% que já existem de Habitação de Interesse Social - HIS? Antes, o limite do Coeficiente de Aproveitamento - CA era de 6, então, com mais 50% pergunta se ele poderá chegar a 9.</p> <p>Considera importante na discussão sobre a água e saneamento e sua relação com o conceito de Cidade Compacta, uma vez que a maior dificuldade enfrentada seria levar o saneamento para os loteamentos irregulares mais distantes, fundos de vale e zonas onde não deveria estar espraiando a cidade. Entende ser necessário avançar nesse adensamento onde já há boa infraestrutura urbana.</p> <p>Outra questão levantada é sobre o Arco Tietê e o Arco Pinheiros e a necessidade de Projetos de Intervenção Urbana - PIU para estas áreas serem ativadas, enquanto a Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM ficava com um CA 2, inviabilizando tais projetos. Dado que os prazos estabelecidos no PDE de 2014 para aprovação desses PIU estão caducados, pergunta se há algum debate ou proposta de novos prazos para esses projetos.</p>
5	<p><b>Renato Mattos Zuccolo</b> Instituto de Engenharia</p>	<p>Cita que a Prefeitura de São Paulo tem muitos estudos atualizados sobre as bacias hidrográficas, e, diante de uma realidade perversa da urbanização sobre os cursos d'águas (cobertos e não cobertos), considera importante haver um cruzamento desses estudos e toda a sua interdisciplinaridade com o Plano Diretor Estratégico - PDE, no intuito de desvelar situações conflitantes. Dada à complexidade da cidade e seus cursos d'água, entende que deveria estar previsto no PDE um órgão ou conselho para estudar tais questões particulares da cidade, para atender a realidade da drenagem e se ter flexibilidade das ações, com a interpenetração entre drenagem e urbanização.</p>
6	<p><b>Pedro Luiz de Castro Algodal</b> São Paulo Obras</p>	<p>Contextualiza as políticas urbanas ligadas ao saneamento na cidade de São Paulo, em que os rios subterrâneos foram enterrados na época em que havia muitas políticas higienistas, e os córregos eram considerados vetores de doença.</p> <p>Ressalta o avanço das políticas dos dias atuais, onde esse tipo de abordagem não é mais permissivo, e lamenta que os estudos de impacto do adensamento urbano sobre a rede de drenagem é realizada à <i>posteriori</i>, avaliando a situação futura prevista, conforme a previsão de ocupação na área da bacia hidrográfica.</p>

7	<b>Marco Antonio Palermo</b> São Paulo Urbanismo	<p>Retoma o contexto das Políticas Públicas relacionadas à drenagem e ao saneamento, demonstrando que as cidades perderam o domínio dos cursos d'água, o que configurou em um novo cenário de gestão compartilhada entre os entes federativos. Sobre a Segurança Hídrica, salientou que as contribuições para o Plano Diretor Estratégico - PDE vieram com instrumentos posteriores a esta lei. O principal deles é a Lei Municipal 17.104/2019, que instituiu a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, na qual prevê uma integração das ações para garantir a Segurança Hídrica no território.</p> <p>Isso implicou em um Plano Municipal de Saneamento Básico - para garantir a integralidade dos serviços, instituído por decreto de 2019, com alinhamento do novo marco regulatório, promulgado em 2020. Lembra que isso também implicou numa mudança da Política Municipal para ser capaz de articular abastecimento, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos, e também com a promoção da saúde e proteção do meio ambiente e das nascentes. Destaca também a Política Municipal de Revitalização e Proteção de Nascentes, o Programa Municipal para Uso de Águas Pluviais para fins Não Potáveis, e a Política Municipal de Defesa Civil e Adaptação às Mudanças Climáticas, sendo este último assumido pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas. Diante dessas questões, esclarece que está previsto no artigo 3º da Lei 17.104/2019 a criação de uma instância competente para a implantação dessa Política de Segurança Hídrica e Gestão de Águas. De tudo isso, considera importante a existência de programas e investimentos em metas, com indicadores atualizados e compatíveis com a integralidade da prestação de serviços, tudo isso para atingir as obrigações do marco regulatório. Aponta também, que a universalização da coleta de esgoto ainda não foi conquistada, ao contrário da universalização do abastecimento.</p>
8	<b>Pedro Martin Fernandes</b> Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	<p>No âmbito do planejamento do saneamento e drenagem, considera importante fazer uma articulação com as políticas de mobilidade, no que tange ao transporte hidroviário - eixo de transporte coletivo.</p>